



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Diretor do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 006 (SEIS) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....003

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

PURO.....006

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.000566/07-27

INSTRUMENTO: Contrato Nº. 0050.0027900.06.2

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e Universidade Federal Fluminense – UFF (Executora).

OBJETO: Execução, pela UFF, sob regime de preço global, para serviços de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico intitulado “Desenvolvimento e Implantação de Propriedades de Mistura de Derivados de Petróleo no Sistema BLEND-BROT”

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados da data de assinatura.

DATA: 22 de janeiro de 2007.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: ALIPIO FERREIRA PINTO JUNIOR, Gerente Geral de Pesquisa e Desenvolvimento de Abastecimento do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello – PETROBRAS, ROBERTO DE SOUZA SALLES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER e FRANCISCO DE PAULA GOMES NETO, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 37.504 de 26 de outubro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e conforme estabelece o artigo 68 da Lei 8.112/90, e tendo em vista o laudo médico pericial,

RESOLVE:

1- **Indeferir** o pedido de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, aos servidores a seguir relacionados, por não se enquadrarem dentro dos requisitos estabelecidos pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
ANDRÉIA CRISTINA TELES IZABEL	HUAP	1076997
GILBERTO PIRES	CANP	308591
LEILA ALVIM PAIXÃO	HUAP	1077117
MARIA TEREZINHA PACIELLO DA SILVA	HUAP	305945
MARINALVA RIBEIRO R. DE ALMEIDA	HUAP	305636
NILZILEIA BRITO DE OLIVEIRA	HUAP	304613
SHIRLEY PEREIRA DA CUNHA	HUAP	304608
YVANIZE MACIEL PACHECO	HUAP	1077123

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.505 de 26 de outubro de 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE:

1- **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, conforme suas lotações, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
ADRIANA PITTELLA SUDRÉ	MIP	1544182
ALEXANDRE DE PINA COSTA	MIP	1559750
EUGÊNIO CARLOS DA ROCHA	SO / DAC	310205
MOEMY GOMES DE MORAES	GBG	1321428

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 37.506 de 26 de outubro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE:

1- **Conceder** o Reajuste de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, de Grau Médio para o Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor a seguir relacionado, conforme sua lotação, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
WALTER LILENBAUM	CMB / CCM	0311008-6

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 37.513 de 26 de outubro de 2007.

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de comissão de processo administrativo disciplinar.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

Considerando os termos do Ofício nº. 04/2007, de 16/10/2007, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, FERNANDES LIMA, designado no Processo nº. 23069.005378/02-81,

RESOLVE:

1- **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da supramencionada Comissão, designada pela Portaria nº. 37.295, de 28/08/2007, publicada no BS/UFF nº. 140, de 29 de agosto de 2007, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, Nº. 05 de 25 de outubro de 2007.

O Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras (PURO), no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 6º. da Resolução 323 CUV, de 29 de novembro de 2006.

Considerando a disponibilidade do crédito decorrente de PT- 02234 Subect - NOVOS LIMITES - Expansão noticiada pela Coordenação Geral de Orçamento e divulgada pelo Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação;

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a DTS /PURO nº. 04, de 23 de setembro de 2007, por erro de publicação.

2- **Prorrogar** até o **dia 30 (trinta) de novembro de 2007**, os trabalhos da Comissão, instituída pela DTS nº. 03 de 08 de agosto de 2007, publicada no Boletim de Serviço nº.134, de 15 de agosto de 2007.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ALFREDO MORAES LENTINO
Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras
#####